



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 22ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 18 de Agosto de 2008 - 4º Período da 14ª Legislatura. Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano dois mil e oito, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Vanderlon Oliveira Gomes e secretariada pelos Edis Jair dos Santos – 1º Secretário, e Deise Aparecida Corrêa Duque – 2ª Secretária. Às quinze horas, horário regimental, a Sra. 2ª Secretária procedeu a verificação da presença, constatando-se a presença unânime dos membros desta Casa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão ordinária. Neste momento, o **Ver. Angelino Rodrigues** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: OFÍCIO Nº 318/08 do Poder Executivo, encaminhando o BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, referente ao mês de Junho/08 – desp.: À Comissão de Finanças e Orçamento; PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nºs: 005 (Concede Título de Cidadão Honorário do Município ao Senhor ISAO IEIRI e dá outras providências); e 006/08 (Concede Título de Cidadão Honorário do Município ao Senhor KASUMI KOSE e dá outras providências), ambos do Ver. Júlio Toshimitsu Kodama e outros – desp.: Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; REQUERIMENTOS solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 043 – Informar por quê, até o momento, não respondeu os Requerimentos Nºs 36 e 39/08, protocolados na Secretaria do Poder Público, respectivamente, nos dias 10 de Junho e 1º de Julho, portanto, ambos com prazos vencidos, do Ver. Jair dos Santos; 044 – Enviar os documentos relativos ao Processo Licitatório e prestar informações que relaciona acerca da obra para construção de uma quadra coberta no Bairro do Fartura, do Ver. Mário Barbosa Pinto e outros – desps.: Aprovados, encaminhe-se; INDICAÇÕES solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 138 - Determinar ao setor competente, a elaborar de um Projeto de Lei concedendo pró-labore aos Policiais Cíveis que prestam serviço nesta cidade, encaminhando para este Legislativo deliberar, do Ver. Sérgio dos Santos; 139 – Interceder junto à empresa responsável pelo emplacamento de trânsito na cidade, objetivando a regularização de várias placas que causam confusão e transtorno nas ruas, principalmente, para os visitantes, do Ver. Jair dos Santos; 140 – Interceder junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, objetivando a colocação de uma luminária nas proximidades do ponto de ônibus localizado na Rodovia SP-88, perto de uma Padaria e uma Borracharia da rua de acesso à área central do Distrito dos Remédios, do Ver. Mário Barbosa Pinto e outros; 141 – Adotar as providências necessárias objetivando atender o anexo ofício da munícipe Cleide da Silveira, com abaixo-assinado dos moradores do Bairro do Chá e adjacências, para implantação de linha regular de ônibus ou similar para atendê-los, do Ver. Claudinei José de Oliveira; 142 – Designar um responsável para fiscalizar todas as obras em andamento nesta cidade, do Ver. Claudinei José de Oliveira; 143 – Analisar o Anteprojeto de Lei que anexa, dispendo sobre ampliação da licença-maternidade e paternidade dos funcionários públicos municipais, enviando a proposta na forma de Projeto de Lei para apreciação deste Legislativo, do Ver. Sérgio dos Santos; 144 – Atender o abaixo-assinado que anexa, dos moradores da Rua Padre Vicente

segue fls. 02



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de Agosto de 2008.

FL. 02

de Aguiar – Bairro do Fartura, solicitando a implantação de iluminação pública na referida via, dos Vers. Vanderlon Oliveira Gomes e Mário Barbosa Pinto - desps.: Encaminhe-se, lidas no Expediente; BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, referente ao mês de Julho/08 – desp.: À Comissão de Finanças e Orçamento; COMUNICADOS sobre a liberação de recursos financeiros: do Ministério da Saúde: no valor de R\$ 1.361,25 – competência 08/2008 – para Pagamento de Campanha Nacional de Vacinação contra a Rubéola; no valor de R\$ 222,74 – competência 07/2008 – para Pagamento de Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de VS; da Caixa Econômica Federal: no valor de R\$ 48.533,40 – referente à parcela do Contrato relativo ao Programa Turismo no Brasil, Modalidade Reforma e Ampliação do Centro Recreativo Municipal; CONVITE do Centro Espírita Humildade para a Palestra com o Juiz de Direito, Dr. José Carlos De Lucca, a se realizar na sede da entidade, no dia vinte e três de Agosto, das dezessete às dezoito horas – desps.: Arquite-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. MÁRIO BARBOSA PINTO** iniciou dizendo que apresentou o Requerimento Nº 44, a fim de esclarecer a população do Bairro do Fartura que o questiona, diariamente, acerca dos motivos da paralisação da obra da quadra coberta daquele bairro. Justificou oralmente sua Indicação Nº 140, lembrando que é um pedido antigo, já apresentado por outros Vereadores que, à exemplo dele, atenderam à clamores dos usuários do transporte coletivo. O **Sr. Presidente** informou que já encaminhou requerimento solicitando informações sobre as obras da quadra do Bairro do Fartura, há noventa dias e, até o momento, não obteve resposta, situação que já solicitou providências ao Assessor Jurídico. Retomando com a ordem de inscrição, concedeu a palavra ao **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** que iniciou dizendo que ele já apresentou proposição de mesmo teor da citada pelo orador que o antecedeu, sobre iluminação na entrada do Distrito do Remédio, lembrando que o Regimento Interno proíbe que outro Vereador apresente proposição igual à já apresentada. Contudo, disse esperar que o Sr. Prefeito Municipal atenda o Nobre Par, já que não o atendeu. Quanto ao prazo para resposta de Requerimento, enfatizou que o Sr. Prefeito deve cumpri-lo, citando o exemplo do Prefeito do município vizinho de Santa Branca que, por um voto, não teve seu mandato cassado, exatamente, por desrespeitar um prazo regimental. Disse que o Sr. Prefeito Municipal deveria colocar uma pessoa para acompanhar os prazos dos Requerimentos, do contrário, sugere que a Lei Orgânica do Município seja rasgada e jogada no lixo. Quanto às obras realizadas na cidade, disse da necessidade de designar um funcionário para acompanhá-las, pois, tem reparado detalhes, como a manutenção de um postinho de ferro, no meio de um acesso para cadeirante que, até o momento, não foi retirado da esquina das Ruas Pedro Rodrigues de Camargo e Alferes José Luiz de Carvalho. Justificou oralmente sua Indicação Nº 143, a qual apresentou por tomar conhecimento de que os municípios deverão se adequar à Lei Estadual, elaborando suas leis ampliando o período de licença maternidade de quatro a seis meses. Por fim, reportou-se à Indicação Nº 138, esperando que o Prefeito Rafael atenda a reivindicação dos Policiais Civis. O **VER. JAIR DOS SANTOS** justificou oralmente seu Requerimento Nº 43, esclarecendo que ainda espera cópias do contrato relativo à compra de material esportivo no valor de, aproximadamente, cinqüenta mil reais. Concordou com o orador que o antecedeu que, se não for para cumprir os dispositivos da Lei Orgânica do Município que

segue fls. 03



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de Agosto de 2008.

FL. 03

então seja rasgada. Também justificou oralmente sua Indicação Nº 139, dizendo que o trânsito ficou confuso na cidade, especialmente, no que se refere à definição de via preferencial. Propôs-se a andar pelas ruas, com o representante da empresa responsável pelo emplacamento, e apontar cada erro a ser corrigido, adequando a situação com o Código de Trânsito. Em aparte, o **Ver. Sebastião Rodrigues de Campos Júnior** disse que, conforme legislação municipal vigente, toda empresa que presta serviço ao município deve dar garantia de dois anos, portanto, se constatada irregularidades neste período, o Sr. Presidente deve munir-se desta lei para acionar o Prefeito Municipal, a fim de notificar a empresa a efetuar os reparos necessários. Retomando, o **orador** reiterou sua disponibilidade para demonstrar as irregularidades, certo de que, com esta lei, ficará tudo mais fácil. Não havendo mais oradores inscritos, nem matéria a ser tratada na presente Ordem do Dia, o **Sr. Presidente** disse que também está disponível para discutir o assunto e adotar as providências necessárias. Em seguida, passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** disse que o contrato entre o Município e a Sabesp já venceu e “todo mundo está de braços cruzados”, enquanto os munícipes estão reclamando os valores altos de suas contas. Disse que muitos, alegam, inclusive, que não conseguem pagá-las, pedindo ajuda financeira aos Vereadores, contudo, há indícios de que a taxa aumentará ainda mais. Julgou esta hipótese absurda, enfatizando que Salesópolis fornece água para abastecer a Grande São Paulo, enquanto os salesopolenses pagam valores iguais aos cobrados dos paulistanos. Declarou discordar desta situação, lembrando que já enviou o caso ao Fórum, inclusive, expondo a injustiça da cobrança de cinquenta por cento pelo fornecimento de água e outros cinquenta por cento pelo tratamento do esgoto. Sugeriu uma reunião com o Sr. Prefeito Municipal, a fim de solicitar-lhe o agendamento de uma audiência com o Superintendente da Sabesp, quando discutirão a renovação do contrato somente diante de compensações à Salesópolis que serve de caixa d’água para a Capital. Falou que o valor mínimo de uma conta da Sabesp gira em torno de trinta e cinco a quarenta reais, o que prejudica a renda familiar, afetando, diretamente, os gastos com alimentação básica. Enfatizou que o assunto deve ser bem discutido, com brevidade, para evitar que o contrato atual continue valendo sem as novas cláusulas que beneficiam a população, como a isenção de taxas aos prédios públicos. Esclareceu que os funcionários da Sabesp deste município nada têm a ver com isso, pois cumprem ordens e atendem a população conforme as regras da empresa, e fazem o serviço com honestidade e dedicação que ele próprio fez questão de encaminhar uma Moção elogiando-os. Por fim, disse que os Vereadores devem trabalhar para aqueles que mais precisam, conclamando aos Nobres Pares para “levantar a bandeira sobre a diminuição da taxa cobrada pela Sabesp”. O **VER. MÁRIO BARBOSA PINTO** disse que, há um tempo, apresentou Indicação sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal o fornecimento de sacos de lixo aos feirantes, quando ele respondeu que estava providenciando, mas, com a chuva que ocorreu após a última feira, o lixo todo foi levado pelas águas pluviais, entupindo as galerias das proximidades da Igreja Universal, alagando duas casas daqueles arredores. Os respectivos proprietários perderam todos os móveis e demais objetos e registraram Boletim de Ocorrência na Delegacia, a fim de ressarcir os prejuízos. Ressaltou que o fato poderia ser evitado se o lixo fosse recolhido pelo

segue fls. 04



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731
Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de Agosto de 2008.

FL. 04

serviço municipal ou exigido dos feirantes que recolhessem, sob pena de perderem o espaço, pois também houve outros pontos de alagamento, como a casa do “Dito Faria”. Informou que, em Mogi das Cruzes, onde acontecem as reuniões do Sub-Comitê de Bacias, está sendo elaborada a Lei dos Mananciais e, considerando que a Diretora Municipal de Meio Ambiente – Solange Wuo esteja acompanhando, espera que esta Casa de Leis seja informada sobre o andamento das decisões, a fim de evitar que Salesópolis fique “amarrada” e se arrependa por omissão na elaboração de uma lei tão importante. Lembrou que, desde 1976, Salesópolis enfrenta inúmeros impedimentos e as conseqüentes dificuldades e, segundo publicação jornalística, o Presidente do Sub-Comitê, Sr. Romildo Campelo, pretende concluir a lei até o final deste ano, para ser apresentada e votada na Assembléia Legislativa. Enfatizou, por fim, a necessidade dos Vereadores acompanharem de perto o andamento deste processo, que ainda possibilita a apresentação de sugestões que beneficiam a população, ao invés de prejudicá-la. O **VER. SEBASTIÃO RODRIGUES DE CAMPOS JÚNIOR**, reportando-se aos comentários acerca do contrato entre a Prefeitura Municipal e a Sabesp, disse que, desde o ano passado, o assunto vem sendo discutido, mas, nada do que foi acordado em reunião foi colocado em prática, seja pela Sabesp ou pelo Poder Executivo. Enfatizou que o serviço não pode ficar sem contrato, mas, também não pode renová-lo de qualquer jeito, tanto que há uma Lei Federal, sancionada pelo Presidente Lula, para implantar uma Agência Reguladora em cada município. Esclareceu a necessidade desta agência regional ou municipal para discutir as questões internas junto à população, especialmente, no tocante à cobrança de tarifas. Quanto às obras, especialmente as realizadas na área central, o orador disse que também vem recebendo várias queixas e, embora saiba que ficará melhor com o alargamento da calçada, não entende por quê a empresa não termina uma rua para depois iniciar outra, liberando o trânsito. Declarou não entender se a pressa deve-se à cumprimento de cronograma de trabalho, porém acredita que, se melhor planejado, evitaria o tumulto atual no trânsito. Disse ainda que falta um comunicado à população, esclarecendo a razão da mesma empreiteira pegar três ou quatro obras, inclusive no Distrito do Remédio, mas não conclui nenhuma, prejudicando os moradores. Citou ainda como exemplo, o muro da Rua da Lapa, cuja verba já foi liberada e sequer a obra iniciada, portanto, mais uma obra pendente além das que já estão criando problemas na cidade. Sugeriu à COSPES – Comissão de Obras, Serviço Público, Educação e Saúde, acompanhando esta situação para esclarecer o motivo de ainda não ter iniciado a obra do muro de arrimo da Rua da Lapa, onde foi colocada a placa sem começar a obra. Acrescentou que, se a empresa não tinha condições de assumir tantas obras, não deveria participar dos processos licitatórios. Quanto à Lei Específica, bem lembrada pelo orador que o antecedeu, disse que já foi contratada pelo sub-Comitê, mas os Vereadores devem acompanhar o que será feito pelo Alto Tietê. Finalizando, sugeriu ao Sr. Presidente solicitar informações acerca do andamento do processo para evitar que, mais tarde, seja alegada omissão desta Casa de Leis. O **Sr. Presidente** solicitou à COSPES – Comissão de Obras, Serviço Público, Educação e Saúde e CFO – Comissão de Finanças e Orçamento, fazerem um levantamento da situação das obras em andamento e as paralisadas e os respectivos pagamentos, evitando situações análogas à da EMEF do

segue fls. 05



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de Agosto de 2008.

FL. 05

Bairro dos Pintos, que gerou tantas reclamações da comunidade escolar. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 18 de Agosto de 2008.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2ª SECRETÁRIA :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Ordinária, realizada em 25 de Agosto de 2008.